



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 620, DE 10 DE JUNHO DE 2010

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para os fins que especifica.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 584/2009) crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação de parte da dotação consignada no Orçamento 2010, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder movimentações nos saldos da dotação criada pelo presente Crédito Especial, sempre que necessário, a título de remanejamento para atender a insuficiência de saldo de outras dotações ou para receber suplementações advindas de outras origens.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 10 de junho de 2010

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Edival José Petri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ 27.142.694/0001-58

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - Suplementação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	Ficha	F	VALOR
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.16.01.00 - GABINETE DA GERENCIA ESTRATEGICA DE ESPORTE E LAZER COMUNITARIO 27.812.0046.1.0282	Incentivo a eventos esportivos e práticas desportivas PREMIACOES DESPORTIVAS	3.3.90.31.04		001	23.000,00
Total					23.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FICHA	F	VALOR
02.00.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.16.01.00 - GABINETE DA GERENCIA ESTRATEGICA DE ESPORTE E LAZER COMUNITARIO 27.811.0046.1.0284	Implantação da Vila Olímpica Outras Obras e Instalações	4.4.90.51.99		001	23.000,00
Total					23.000,00

P